



EDITAL 03/2026 – PPGeo

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, TURMA ESPECIAL 2027.1

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Pós-Graduação em GEOGRAFIA (PPGeo), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas e procedimentos do processo seletivo para o preenchimento das vagas da turma especial para servidores técnicos-administrativos da Uern do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós- Graduação em Geografia, área de concentração em **Paisagens Naturais e Meio Ambiente**, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa e Instrução Normativa Nº 03 de 08 de abril de 2024 da PROPEG. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em reunião realizada em 09 de julho de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora do Processo Seletivo designada pela Assembleia Geral mediante a Portaria Nº 09/2026-GD/FACEM.

1.2 As vagas da Turma Especial serão destinadas exclusivamente para servidores técnico administrativos da UERN, portadores de diploma de graduação.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral dos termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação institucional vigente.

1.4 Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas de modo presencial, considerando a disposição multicampi da UERN.

1.5 O Programa de Pós-Graduação em Geografia não se responsabiliza por possíveis dificuldades encontradas pelos (as) candidatos (as) durante as etapas, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do (a) participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do (a) participante encontrar as ferramentas e equipamentos necessários à participação e à estabilidade da comunicação durante as etapas do processo

1.6 Os candidatos devem guardar o comprovante de inscrição para eventuais consultas futuras.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 17 (dezessete) vagas para o Mestrado em Geografia, distribuídas nas seguintes categorias e linhas de pesquisa:

2.1 Categorias das vagas

CATEGORIAS	%	VAGAS
------------	---	-------

Servidores técnico-administrativos da UERN (Resolução nº 071/2020 – CONSEPE e Resolução 16/2023-CONSEPE/UERN)	100	17
---	-----	----

2.2 Linhas de pesquisa

LINHAS
Linha 1 – Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre Tem por objetivos a análise dos processos superficiais responsáveis pela gênese e evolução dos componentes físicos da paisagens.
Linha 2 – Estudos Socioambientais Tem por objetivo a identificação, a avaliação e o manejo dos impactos das ações da sociedade sobre seu suporte ambiental.

2.3 Orientações complementares sobre as vagas

2.3.1 Não há obrigatoriedade, por parte do PPGEO/UERN, do preenchimento do número total de vagas ofertadas no respectivo Processo Seletivo;

2.3.2 O quadro com os nomes dos professores que ofertam vagas neste processo seletivo pode ser consultado no **APÊNDICE 1** deste Edital de acordo com as duas linhas de pesquisa (Linha Dinâmicas dos Sistemas de Superfície Terrestre e Linha Estudos Socioambientais) existentes no PPGEO/UERN;

2.3.3 Cada candidato deverá indicar dois possíveis orientadores no Formulário de Inscrição;

2.3.4 Os candidatos devem acessar, na página do PPGEO, bem como na página dos currículos Lattes dos docentes (<http://lattes.cnpq.br>) e **APÊNDICE 1** as informações sobre Projetos de Pesquisa, Linhas de Pesquisa, Áreas de Atuação e outras informações relevantes.

3 DA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se ao exame de seleção do Mestrado em Geografia, o candidato deve atender às exigências definidas neste Edital.

3.1 Serão aceitas inscrições de candidatos técnicos-administrativos da UERN:

3.1.1 Portadores de diploma de Cursos de Graduação obtido em Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, ou documento que comprove que o aluno finalizou os estudos e aguarda a colação de grau;

3.1.2 Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, desde que revalidado por Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

3.1.3 Será admitida a inscrição de candidatos que apresentem comprovante oficial que

atesta se encontrarem no último semestre do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no curso ou programa pretendido.

3.1.4 Será admitida a matrícula de candidato(a) que, aprovado(a) no processo seletivo, apresente comprovante (certidão ou declaração) de conclusão de curso de graduação expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) que lhe conferiu o grau, hipótese em que deverá ser apresentado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do requerimento de matrícula, sob pena de seu cancelamento, o diploma devidamente registrado.

3.1.5 Portadores de toda a documentação exigida neste Edital.

3.2 *Período e link*

3.2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **(0h00min do dia 05 de outubro de 2026 às 23h59min do dia 10 de outubro de 2026)**, no link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

3.2.2 Toda a documentação para inscrição deverá ser digitalizada e salva em arquivo no formato pdf, para que seja adicionado nos locais indicados no sistema de submissão.

3.2.3 Deverá ser indicado o nome de 02 (dois) possíveis orientadores no formulário de inscrição, conforme a indicação dos respectivos docentes e suas linhas de pesquisa no **APÊNDICE 1**.

3.2.4 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

3.3 *Documentação que deve ser encaminhada no ato da inscrição:*

3.3.1 Formulário de Inscrição (**APÊNDICE 2**) preenchido e devidamente assinado;

3.3.2 Somente serão aceitas assinaturas válidas, sendo estas assinaturas a próprio punho, escaneadas e legíveis, ou assinaturas digitais emitidas por meio do sistema .gov.br ou outra plataforma que confirme a autenticidade.

3.3.3 Uma foto 3x4 recente (inserida no formulário de inscrição);

3.3.4 Certidão de vínculo com a UERN atualizada;

3.3.5 Carteira de Identidade (RG);

3.3.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.7 Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a justiça eleitoral do país que pode ser retirado no endereço <https://www.tse.jus.br/administracao/menu-superior/eleitor-eleicoes/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

3.3.8 RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

3.3.9 Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

3.3.10 Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração de integralização curricular das Instituições de Ensino Superior ou em alguns casos comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas no PPGEO, de acordo com os itens 3.1.3 e 3.1.4.

3.3.11 Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **digitalizado** devidamente comprovado com

documentos originais digitalizados e numerado os comprovante em sequência. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a **ORDEM** apresentada no **APÊNDICE 6** e numerados.

3.3.12 Projeto de pesquisa dentro da área de atuação do possível orientador, conforme modelo (**APÊNDICE 4**).

3.3.13 A ausência de quaisquer dos documentos listados acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

3.3.14 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no supracitado Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4 DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será executada com base na análise da documentação apresentada na inscrição, cujo resultado versará sobre a condição de deferimento ou indeferimento da inscrição.

4.1 Da homologação das inscrições

4.1.1 A ausência de quaisquer dos documentos do item 3.3 implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

4.1.2 O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, devendo o mesmo no ato da matrícula, caso seja aprovado, apresentar na secretaria, os originais dos documentos que foram encaminhados no formato PDF via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

4.1.3 O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PPGEO/UERN e no site do PPGEO (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463), conforme cronograma da seleção.

5 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição ocorrerá no período de **0h00min do dia 05 de outubro de 2026 às 23h59min à 10 de outubro de 2026**, por meio do link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S conforme o quadro de Cronograma da Seleção.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do Edital e publicação no JOURN	03/08/2026
Prazo para impugnação do edital	04/08/2026
Resultado da impugnação do Edital	05/08/2026
Período de Inscrições	05/10 a 10/10/2026

Homologação das Inscrições e dos pedidos de atendimentos Especiais	A partir do dia 13/10/2026
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	14/10/2026
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	15/10/2026
Divulgação do dia e horário das Entrevistas	a partir do dia 23/10/2026
Início das Entrevistas	a partir do dia 26/10/2026
Resultado das entrevistas	a partir do dia 03/11/2026
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	04/11/2026
Resultado dos recursos das Entrevistas	05/11/2026
Resultado da Análise do Currículo	a partir do dia 06/11/2026
Prazo para recorrer do resultado da análise dos currículos	16/11/2026
Resultado dos recursos da análise dos currículos	18/11/2026
Resultado preliminar	a partir do dia 19/11/2026
Prazo para recorrer do resultado Preliminar	23/11/2026
Resultado do recurso sobre o resultado preliminar	24/11/2026
Homologação do resultado final	25/11/2026
Matrículas dos aprovados na primeira chamada	03/03/2027 e 04/03/2027
Matrículas dos aprovados na segunda chamada	08/03/2027 e 09/03/2027
Previsão do início das aulas	15/03/2027

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção far-se-á mediante duas etapas: a) entrevista com foco no projeto de pesquisa (caráter eliminatório) e b) análise de currículo (caráter classificatório).

6.2 *Das Entrevistas (caráter eliminatório)*

6.2.1 Na entrevista presencial será avaliado sobre a sua capacidade de argumentação teórico-metodológica nas linhas de pesquisa do PPGEO e na exequibilidade da proposta de pesquisa (projeto) considerando questões metodológicas, geotecnológicas, logísticas e os recursos financeiros.

6.2.2 As entrevistas serão realizadas conforme previsão de datas no cronograma da seleção.

6.2.3 O local e o horário das entrevistas serão divulgados no site do PPGEO (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463) e no mural da Secretaria do Programa.

6.2.4 A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2.5 Na entrevista o candidato será avaliado considerando os critérios e pontuação estipulados no **APÊNDICE 5**:

6.2.5.1 Apresenta o problema de pesquisa de forma contextualizada e justifica a sua relevância social para o desenvolvimento sustentável (3,0 pontos);

6.2.5.2 Relaciona o problema de investigação a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa (2,0 pontos);

6.2.5.3 Explicita a pertinência do/s objetivo/s, da fundamentação teórica e da metodologia frente ao problema de pesquisa proposto, demonstrando domínio do projeto (3,0 pontos);

6.2.5.4 Responde à banca contemplando o conteúdo das perguntas (1,0 pontos);

6.2.5.5 Utiliza o tempo de apresentação de forma adequada (1,0 pontos);

6.2.6 A entrevista terá duração de até 20 minutos, a critério da banca avaliadora, levando em consideração os tópicos apresentados no item 6.2.5.

6.2.7 O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção.

6.2.8 Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

6.2.9 As fichas de avaliação da entrevista (**APÊNDICE 5**) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção

6.2.10 O resultado das entrevistas será publicado no site do programa por meio do endereço eletrônico (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463) e no mural da secretaria do Programa.

6.2.11 Não será permitido o acesso à realização da entrevista ao candidato que, por

qualquer motivo, não tenha se apresentado no horário estabelecido na convocação.

6.2.12 O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irrecorrível.

6.3 *Da Avaliação do Currículo Lattes (caráter classificatório)*

6.3.1 A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

6.3.2 A nota máxima será de 10,0 (dez) pontos, seguindo o formulário constante no **APÊNDICE 6**.

6.3.3 A nota final de cada candidato será dada em função do número total de pontos obtidos por ele e a respectiva nota que deve ser verificada na tabela de conversão de pontos no **APÊNDICE 6**.

6.3.4 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na sequência da ficha de avaliação do currículo (**APÊNDICE 6**), a qual deve estar devidamente preenchida.

6.3.5 O resultado da análise dos Currículos será publicado no site do programa por meio do endereço eletrônico (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463) e no mural da secretaria do Programa.

6.3.6 O resultado preliminar será publicado no site do programa por meio do endereço eletrônico (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463).

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 *A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:*

7.1.1 O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na entrevista (**APÊNDICE 5**), ou seja, serão selecionados para a etapa seguinte aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

7.1.2 Os candidatos aprovados na entrevista terão o currículo lattes avaliado, conforme a pontuação do **APÊNDICE 6**.

7.2 A Nota Final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na entrevista e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Entrevista – peso 4 (quatro) e Análise curricular - peso 2 (dois).

7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. A chamada das vagas remanescentes, se houver, ocorrerá por meio de convocação a partir do e-mail geografia@mestrado.uern.br.

7.4 Em caso de empate, será selecionado, em ordem de prioridade: 1) O candidato que apresentar maior pontuação na entrevista, 2) O candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular, 3) O candidato de maior idade.

7.5 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

7.6 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que ficar dentro do limite de vagas ofertadas.

7.7 A lista de suplência terá validade de até 2 meses a contar da data de homologação

das matrículas.

8 DA DIVULGAÇÃO

8.1 Todas as fases do processo seletivo, inclusive o resultado final, serão divulgadas no **JOUERN** e na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), disponível no endereço eletrônico: [Página do PPGEO](#)

9 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma do item 5 desse edital.

9.2 Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado;

9.3 Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção:

a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais. Desde que seja respeitado o prazo de 24 horas após a divulgação das inscrições homologadas;

9.4 Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: resultado das entrevistas, resultado da avaliação do currículo e resultado preliminar do processo seletivo;

9.5 As impugnações, reconsiderações e recursos para cada etapa deste processo seletivo deverão ser encaminhados via E-mail para o endereço eletrônico geografia@mestrado.uern.br, por meio de peticionamento direcionado à Coordenação do Programa, devidamente assinada e escaneada, ou mediante preenchimento com assinatura digital válida (.gov) ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S. **(Formulário no Apêndice 7)**

9.5.1 O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail. O candidato que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa;

9.6 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo;

Parágrafo único: Poderão ser interpostos recursos conforme prazo estabelecido no cronograma do item 5 desse edital, após a divulgação dos resultados de cada etapa, por meio do endereço eletrônico geografia@mestrado.uern.br ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S) formulário no apêndice 12.

9.7 O resultados dos recursos serão divulgados no site do programa por meio do endereço

eletrônico: [site do PPGEO](#)

10 DA MATRÍCULA

- 10.1 O período de matrícula ocorrerá nos dias 03 e 04 de março de 2027, para a primeira chamada, e nos 08 e 09 de março de 2027 para segunda chamada.
- 10.2 Os candidatos (as) aprovados (as) receberão instruções previamente sobre a realização da matrícula no e-mail informado no ato de inscrição.
- 10.3 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Geografia somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.
- 10.4 Caso a matrícula não seja realizada, será convocado o próximo da lista, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.
- 10.5 O candidato que não realizou a entrega do Diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.
- 10.6 Previsão do início das aulas: a partir de 15 de março de 2027.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, análise de currículo e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 11.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização das etapas de inscrição e de seleção, e que o programa não se responsabilizará por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de inscrição e de seleção.
- 11.4 Outras informações estarão disponíveis no Site do Programa de Pós-Graduação em Geografia (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056).
- 11.5 Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e, em instância superior, pelos órgãos competentes da Universidade.
- 11.6 Todos os atos da seleção serão publicados no Jornal Oficial da UERN-JOUERN.
- 11.7 A coordenação do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção da Turma 2027.1 designada pela Assembleia Geral do PPGEO, conforme Portaria Nº 09/2026 – GD/FACEM.
- 11.8 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos docentes do PPGEO que ofertam vagas neste Edital.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção

Rodrigo Guimarães de Carvalho



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MAG/PPGEO/FACEM

Filipe da Silva Peixoto
Silvana Praxedes de Paiva Gurgel,
Jacimária Fonseca de Medeiros
Wendson Dantas de Araújo Medeiros

APÊNDICE 1 - EDITAL 03/2026 –PPGEO - PROFESSORES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE

Docentes da Linha 1 - Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre	Área de Interesse	Vagas ofertadas
Andreza Tacyana Felix Carvalho	Gestão de recursos hídricos. Geomorfologia fluvial. Planejamento ambiental.	01
Filipe da Silva Peixoto	Geoprocessamento. Gestão de recursos hídricos. Vulnerabilidade aquífera e contaminação da água subterrânea.	01
Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel	Geomorfologia ambiental e estudos pedológicos e de biodiversidade aplicados ao ecossistema da Caatinga.	01
Jacimária Fonseca de Medeiros	Análises climáticas; análise integrada da paisagem; análise sistêmica; Geodiversidade: percepção ambiental e etnoconhecimento.	01
Silvana Praxedes de Paiva Gurgel	Geodinâmica da superfície terrestre. Geomorfologia e Morfotectônica. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.	01
Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Estudos da Geodiversidade, Geoconservação, Geopatrimônio e geoturismo. Dinâmica da paisagem, Impactos e Riscos ambientais.	01
Docentes da Linha 2- Estudos Socioambientais	Área de Interesse	
Fábio Ricardo Silva Beserra	Geografia Humana. Geografia Econômica. Geografia das Indústrias. A produção capitalista do e espaço. Políticas Públicas e Planejamento Urbano-Regional.	02
José Alexandre Berto de Almada	Geografia Urbana; Geografia do Turismo; Dinâmica Territorial e Econômica; Políticas Públicas e Planejamento Regional.	02

Márcia Regina Farias da Silva	Geografia e meio ambiente, especificamente: relação sociedade/natureza, alterações paisagísticas, comunidades tradicionais e unidades de conservação, gestão do território e territorialidades; planejamento e gestão de recursos naturais.	01
Marco Lunardi Escobar	Geografia urbana e meio ambiente Direito ambiental urbano	01
Ramiro Gustavo Valera Camacho	Levantamento e distribuição da biodiversidade no semiárido. Recuperação de áreas degradadas. Relação educação ambiental e problemas ambientais.	02
Rosa Maria Rodrigues Lopes	Geografia urbana – produção do espaço e turismo, dinâmicas comerciais, políticas públicas, planejamento urbano-regional, planejamento turístico.	01
Rodrigo Guimarães de Carvalho	Geografia ambiental. Dinâmica e gestão da zona costeira. Dinâmica e gestão de praias.	02



APÊNDICE 2 - EDITAL 03/2026 –PPGEO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					FO TO 3x4
1. DADOS PESSOAIS					
Nome:					
Filiação Pai:					
Mãe:					
Data nascimento: / /		Sexo:() Masculino () Feminino		Cidade:	UF:
CPF:		Estado civil:			
Identidade:		Órgão Emissor:		UF:	Data Emissão: / /
Nome do cônjuge:					
Endereço Residencial:					
Bairro:				Telefones:	
Cidade:		UF:	CEP:	E-mail:	
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Nome do curso:				
	Instituição				
	Média (histórico):		Cidade:		UF:
	Início: / /			Término: / /	
	Nome do curso:				
	Instituição				
	Média (histórico):		Cidade:	UF:	
	Início: / /			Término: / /	
	Nome do curso:			Nível:	
	Instituição:				



PÓS-GRADUAÇÃO	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /	Término: / /	
	Nome do curso:	Nível:	
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /	Término: / /	

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO
	DESDE	ATÉ	

Endereço Profissional:

Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:	E-mail:		

4. FONTE FINANCIADORA

Possui fonte de renda ou recursos próprios para sustento durante o Mestrado?

() Sim () Não

Virá vinculado a convênio ou programa institucional de capacitação?

Qual: _____ () Não

5. NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES DA MESMA LINHA DE PESQUISA

6. TERMO DE COMPROMISSO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MAG/PPGEO/FACEM

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção para o Mestrado em Geografia, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Local, data e Assinatura



APÊNDICE 3 - EDITAL 03/2026 – PPGeo - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
a A pessoa com deficiência, caso necessite de condições especiais para se submeter aos processos avaliativos previstos neste Edital, deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação; b A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, requerendo atendimento diferenciado, conforme o item anterior, não fará uso dos recursos materiais/pessoais disponibilizados para o atendimento dos demais candidatos solicitantes de atendimento especial, e não poderá recorrer em favor de sua situação.	
JUSTIFICATIVA	



APÊNDICE 4 - EDITAL 03/2026 – MAG/PPGEO – NORMAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FORMATAÇÃO: O projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do PPGEO da Turma 2027.1 deve ter no máximo 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), numeradas, e ser redigido em fonte Time New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT em vigor.

ESTRUTURAÇÃO: O projeto de pesquisa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

- Elementos pré-textuais: ✓ Capa ✓ Sumário
- Elementos textuais: ✓ Introdução/justificativa ✓ problematização ✓ objetivo geral e objetivos específicos. ✓ Referencial teórico ✓ Metodologia ✓ Cronograma ✓ Referências
- Elementos pós-Textuais: ✓ Anexos (opcionais) ✓ Apêndices (opcionais)

1 Capa: Título do projeto e linha de pesquisa – Não deverá ser inserido o nome do candidato no projeto.

2 Introdução/Justificativa

Apresentação do projeto de pesquisa. delimitação do tema, breve revisão do estado da arte (trabalhos relevantes mais recentes que abordam a temática a ser desenvolvida). Exposição dos elementos contidos na proposta. Justificativa da relevância do tema de pesquisa proposto para o PPGEO/UERN.

3 Problematização

Descrição do recorte de pesquisa, área de abrangência. Breve caracterização de elementos geográficos, históricos, físico/naturais, sociais e culturais. Apresentação da questão norteadora (ou, o problema de pesquisa). A(s) pergunta(s) de partida: o que o trabalho pretende responder ao longo da pesquisa em suas diferentes etapas.

4 Objetivos

4.1 Objeto Geral

Apresentação do objetivo geral determinado para saber o que se vai investigar e o que se pretende alcançar. O objetivo da pesquisa, de cunho mais amplo, apontará a direção que o trabalho tomará em seu percurso.

4.2 Objetivos Específicos

São questões complementares à questão norteadora, desdobramentos do objetivo geral. Indicam os caminhos a serem percorridos para alcançar o objetivo geral. Também servem para orientar as fases/etapas da pesquisa.

5 Referencial Teórico

Exposição das principais categorias, conceitos e temas a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, indicando a orientação e as principais diretrizes teórico-metodológicas. Apresentação de autores que embasam a proposta e dão balizamento teórico. Formulação e operacionalização de conceitos.

6 Metodologia

Apresentação das etapas da pesquisa e dos procedimentos a serem desenvolvidas bem como instrumentos utilizados para alcançar os objetivos propostos no trabalho. A metodologia pode ser apresentada em *etapas da pesquisa* segmentadas, por exemplo: Levantamento bibliográfico; Levantamento de bases cartográficas; Levantamento de dados; Trabalho de campo (procedimentos pré-campo, definição de locais/sujeitos/agentes a serem visitados, delimitação de instrumentos e técnicas a serem utilizados); Análise e interpretação dos dados (integração dos dados; elaboração de séries estatísticas, tratamento de dados e informações); Produção textual (elaboração do relatório de qualificação e dissertação). Ainda é possível apresentar procedimentos alternativos aos aqui expostos.

7 Cronograma

O cronograma deve apresentar o período de realização das atividades da pesquisa descritas na metodologia, bem como a defesa de qualificação do projeto (até o 20º mês de realização da pesquisa) e defesa da dissertação de mestrado. Recomenda-se modelo de cronograma de escrito no quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Etapas e Atividades	2027										2028										2029				
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M

8 Resultados Esperados

Produtos esperados a partir do desenvolvimento da pesquisa e seus impactos na comunidade científica e na sociedade em geral.

9 Referências (em conformidade com as normas da ABNT-NBR-6023-2018)

Fontes e bibliografias utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa. Todas as referências utilizadas como citação no projeto deverão ser inseridas na lista de Referências.



NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO EXAMINADOR: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Apresenta o problema de pesquisa de forma contextualizada e justifica a sua relevância social para o desenvolvimento da educação	Bom (2,1-3,0)	3,0
	Regular (1,1-2,0)	
	Insuficiente (0-1,0)	
2. Relaciona o problema de investigação a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa	Bom (1,5-2,0)	2,0
	Regular (0,8-1,4)	
	Insuficiente (0-0,7)	
3. Explicita a pertinência do/s objetivo/s, da fundamentação teórica e da metodologia frente ao problema de pesquisa proposto, demonstrando domínio do Projeto	Bom (2,1-3,0)	3,0
	Regular (1,1-2,0)	
	Insuficiente (0-1,0)	
4. Responde à banca contemplando o conteúdo das perguntas	Bom (0,7-1,0)	1,0
	Regular (0,4-0,6)	
	Insuficiente (0-0,5)	
5. Utiliza o tempo de apresentação de forma adequada (1,0 pontos);	Bom (0,7-1,0)	1,0
	Regular (0,4-0,6)	
	Insuficiente (0-0,5)	
TOTAL		10,0

Observação do Examinador (OBRIGATÓRIA EM CASO DE NOTA ABAIXO DE 7,0 (SETE) PONTOS):

Mossoró-RN, de de 2026.

Assinatura do(a) Examinador(a)

APÊNDICE 06 - EDITAL 03/2026 – PPGeo – PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Critério de pontuação a ser considerada na análise do currículo lattes. Os currículos deverão apresentar as comprovações na sequência da tabela de pontuação. Atenta-se para a obrigatoriedade de que os candidatos disponibilizem links ativos para acesso aos manuscritos completos ou os manuscritos anexados na íntegra.

Tabela de pontuação

GRUPO I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (contabiliza a soma absoluta da produção)		
Ordem	Produção científica (últimos 05 anos - 2022 a 2026)	Pontos
01	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A1.	100
02	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A2.	90
03	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A3.	80
04	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A4.	70
05	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B1.	60
06	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B2.	50
07	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B3.	40
08	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B4.	30
09	Publicação de trabalho em periódico com Qualis C e/ou sem Qualis.	20
10	Publicação de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial	70
11	Publicação de capítulo de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial (publicações de anais de eventos, mesmo com ISBN, serão considerados no item Trabalho completo. Serão considerados, no máximo, 2 capítulos na mesma obra.	30
13	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 3 trabalhos).	10
14	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 3 trabalhos).	7
15	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos).	3
GRUPO II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		

	Especialização (carga horária mínima: 360h – aceito apenas certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC)	50
GRUPO III – PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (últimos 05 anos - 2022 a 2026)		
16	Apresentação de trabalho em eventos (internac., nac., regionais e locais – máx. 10 apresentações)	2
17	Monitoria/semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria) (máximo 10 projetos)	20
18	Iniciação Científica/Tecnológica e/ou participação em projeto/programa de extensão e/ou participação no PIBID por semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitorias) (máximo 10 projetos)	30
GRUPO IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (últimos 05 anos - 2022 a 2026)		
19	Docência na educação básica (por ano / máximo 5 semestres)	2
20	Docência no ensino superior (por semestre / máximo 5 semestres) (máximo de 5 semestres)	2
21	Participação em bancas de TCC de graduação (máximo 5 bancas)	1
22	Participação em eventos como debatedor, conferencista, palestrante (máximo 5 participações)	1
23	Parecerista/avaliador de trabalhos para publicação em periódicos, anais ou apresentação em eventos acadêmicos (máximo 5 trabalhos)	1

Tabela de conversão de pontos

Pontos obtidos	Nota do currículo
0,0	0,0
0,1 a 30,0	2,0
30,1 a 60,0	4,0
60,1 a 80,0	6,0
80,1 a 100,0	7,0
100,1 a 150,0	8,0
150,1 a 200,0	9,0
Acima de 200	10,0



RECURSO CONTRA O RESULTADO RELATIVO AO EDITAL 03/2026 -
MAG/PPGEO/UERN, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade
do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

[illegible]

.....

.....

.....

.....

.Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos documentos:.....

.....

.....

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos, assim como algum documento, em anexo, deverão ser enviados para o email geografia@mestrado.uern.br de acordo com os prazos fixados no respectivo edital, ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=